

# ENC: Esclarecimento - Concorrência 03/2016

Adriana Monteiro Rocha <licita@emsa.com.br>

qua 03/08/2016 09:50

Para:licitavg05@hotmail.com <licitavg05@hotmail.com>; pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

**De:** Adriana Monteiro Rocha [mailto:licita@emsa.com.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 21 de julho de 2016 16:40

**Para:** 'pregaovg@hotmail.com'

**Assunto:** Esclarecimento - Concorrência 03/2016

Prezados Senhores,

**EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A**, com sede na Rodovia BR-153, km 504,6 – Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.393.547/0001-05, vem através deste, solicitar de V.Sas, esclarecimentos referente ao Edital de Concorrência Pública nº 03/2016, conforme abaixo.

- 1) No subitem 10.7.14 do Edital exige a apresentação de declaração dos contratos firmados com a iniciativa privada e Administração Pública, conforme modelo ANEXO do Edital. Gentileza enviar o modelo, pois não localizamos junto ao Edital.
- 2) No adendo I, na parte do "leia-se" o item de qualificação técnica está numerado com "18.8", sendo que no Edital o item referente à qualificação técnica é 10.8. Gentileza confirmar se está correta essa alteração.
- 3) No subitem 18.8 alínea "c.1.4" do adendo I exige relação nominal explícita dos profissionais de nível superior, essa relação seria a mesma exigida no subitem 18.8 alínea "g", com exceção do mestre de obras?
- 4) Os profissionais de nível superior exigidos no subitem 18.8 alínea "c.1.4" do adendo I, não deverão apresentar atestados de capacidade técnica profissional, embora este subitem esteja dentro da alínea "c" (Comprovação de aptidão). Nosso entendimento está correto?
- 5) No subitem 18.8 alínea "g", exige que a licitante deverá declarar e disponibilizar para a execução da obra no mínimo os seguintes profissionais: 01 Engenheiro Civil Sênior, Responsável Técnico, 01 Engenheiro Civil, 01 Engenheiro Eletricista e 03 Mestre de Obras, estamos entendendo que juntamente com a declaração devemos apresentar o quadro que consta no Anexo XIII. Estamos corretos? Caso a resposta seja afirmativa, como devemos proceder para indicar os mestres de obra, uma vez que o título do anexo XIII é "relação e vinculação da equipe técnica de nível superior"?
- 6) No subitem 18.8 alínea "i" do Adendo I menciona que o nome do responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar dos atestados de responsabilidade técnica de que trata o item 10 "e". Gentileza esclarecer o que seria esse item 10 "e".
- 7) Dentre os profissionais de nível superior exigidos no subitem 18.8 alínea "g" do adendo I, apenas o engenheiro civil sênior, responsável técnico da obra deverá apresentar atestados de capacidade técnica profissional. Nosso entendimento está correto?
- 8) A declaração exigida no subitem 18.10.3 do Adendo I, seria o modelo anexo IX do Edital?
- 9) A declaração constante do anexo XI do edital deverá ser apresentada apenas por microempresas?
- 10) No anexo XIII – Relação e vinculação da equipe técnica de nível superior, basta informar no quadro a vinculação, ou é necessário o envio da comprovação do vínculo empregatício?

Atenciosamente,

**Adriana Monteiro Rocha Franco**

Engenheira Civil - DLC

**EMSA Empresa Sul Americana de Montagens S/A**

( Fone/Fax: (62) 4008-1116 / Fax: (62)4008-1520

+ E-mail: [licita@emsa.com.br](mailto:licita@emsa.com.br)

: Site: <http://www.emsa.com.br>



**P** Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o **Meio Ambiente**.

**Before printing, think about your responsibility and commitment with the Environment.**

# Re: Esclarecimento - Concorrência 03/2016

Pregões VG

qua 03/08/2016 15:06

Para:licita@emsa.com.br <licita@emsa.com.br>;

## **EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A**

Prezados Senhores,

Quantos aos questionamentos efetuados, temos a informar:

**Quanto ao Item 1** - A declaração deverá ser feita pela empresa interessada no modelo próprio desta.

**Quanto aos itens 2, 3, 4, 6, 8 e 9**, será disponibilizado edital **RETIFICADO**, **apos publicação da devolução de prazo**.

**Quanto ao item 5**: Deverá fazer o quadro constante do item 10.8 letra "g" do edital, preenchendo o nome de cada profissional solicitado e a respectiva relação.

**Quanto ao item 7**: Sim, entendimento está correto.

**Quanto ao item 10**: Deverá fazer a comprovação do vinculo empregatício.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação



**Município de Várzea Grande - MT**  
**Secretaria de Administração**  
**Superintendência de Licitação**  
**65 3688 8020 / 8443 1238**  
**Licitavg05@hotmail.com**  
**/ pregaovg@hotmail.com**  
**[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)**

**Favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.**

---

**De:** Adriana Monteiro Rocha <licita@emsa.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 3 de agosto de 2016 09:50

**Para:** licitavg05@hotmail.com; pregaovg@hotmail.com

**Assunto:** ENC: Esclarecimento - Concorrência 03/2016

**De:** Adriana Monteiro Rocha [mailto:licita@emsa.com.br]

**Enviada em:** quinta-feira, 21 de julho de 2016 16:40

**Para:** 'pregaovg@hotmail.com'

**Assunto:** Esclarecimento - Concorrência 03/2016